

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: ck36z62z SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 18/05/2022 Projeto de resolução nº 305/2022 Protocolo nº 5722/2022 Processo nº 1047/2022</p>	
<p>Autor: Dep. Ulysses Moraes</p>		

Concede Título de Cidadão Mato-Grossense ao Sr. Izaneo Rossoni, pelos relevantes trabalhos prestados ao Estado de Mato Grosso.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Concede Título de Cidadão Mato-Grossense ao Sr. Izaneo Rossoni, pelos relevantes trabalhos prestados ao Estado de Mato Grosso.

Art. 2 Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

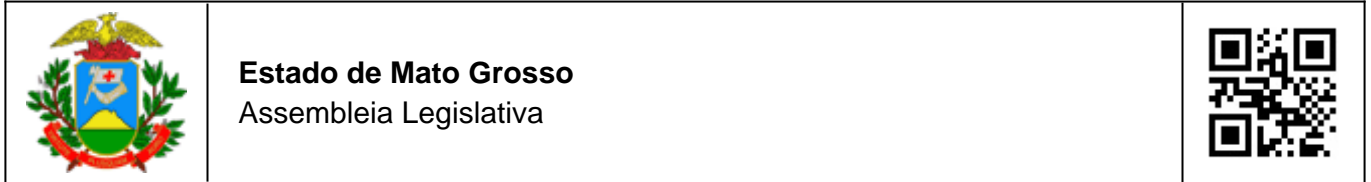
JUSTIFICATIVA

Izaneo Rossoni, residente e domiciliado na Rua Das Tangerinas, 551N, Flor Do Cerrado, Nova Mutum – MT, graduou-se em CIÊNCIAS - HABILITAÇÃO: MATEMÁTICA pelo Centro Universitário Católico Do Sudoeste Do Paraná (2005) e especializou-se em Metodologia do Ensino de Matemática e Física pela Faculdade Internacional De Curitiba - FACINTER (2009).

Em fevereiro 2006, Izaneo recebeu uma ligação da Coordenadora da Escola José Aparecido Ribeiro informando que haviam 20 horas aulas de Matemática para lecionar na referida escola. Nesse sentido, ele havia mandado seu currículo por conhecidos poucos dias antes pois tinha interesse em trabalhar nessa cidade.

No dia seguinte à ligação, Izaneo saiu de PÉROLA D'OESTE - PR e viajou para NOVA MUTUM - MT, para trabalhar na referida escola. No mesmo ano já começou a trabalhar também em outras escolas e na faculdade municipal que existia na época. Em 2007 prestou concurso para o Estado onde assumiu como efetivo em agosto de 2007. Em 2011 prestou concurso novamente e assumiu mais uma cadeira, totalizando 60 horas de trabalho semana.

Continuamente, Izaneo está até hoje trabalhando no ramo educacional dentro do Estado de Mato Grosso. Em 2014 e 2015 esteve como diretor da Escola José Aparecido Ribeiro e agora em 2021 novamente,



continuando o até final de 2022.

Diante disso, entendendo que o trabalho feito pelo **Sr. IZANEO** vai ao encontro do desenvolvimento social pretendido pelo trabalho público, reconhecendo os reflexos positivos dessas atividades para o Estado de Mato Grosso, justifico este título de Cidadão Mato-Grossense para o **Sr. IZANEO ROSSONI**

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 11 de Maio de 2022

Ulysses Moraes
Deputado Estadual